



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 08/04/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 157/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE O. MACHADO – UNIÃO BRASIL**  
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, solicitando providências para a realização de melhorias, bem como, ar condicionado, cortinas, implantação de refeitório, aquisição e reforma nos instrumentos e uniformes completos para os integrantes da Banda Marcial Getúlio Vargas.

## **Justificativa**

Atualmente, os membros enfrentam dificuldades que comprometem tanto o desempenho quanto o bem-estar durante as atividades. A falta de ar-condicionado torna o ambiente desconfortável, especialmente em períodos de calor intenso, afetando a concentração e a produtividade. Além disso, a ausência de um refeitório adequado prejudica a alimentação dos participantes, impactando diretamente sua disposição e rendimento. A necessidade de cortinas também se faz presente, pois a iluminação excessiva pode interferir nas atividades e apresentações. Diante desse cenário, a intervenção do poder público é essencial para proporcionar melhores condições de trabalho e permanência no espaço. A implementação dessas melhorias não apenas garantirá mais conforto e dignidade aos envolvidos, mas também contribuirá para a valorização e continuidade dessa importante tradição cultural.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2025.

**JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL**

**“Dito Machado”**

Vereador